



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.677, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso II do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

| | | | |
|-------------------------|----------------------------------|--------------|-------------------|
| 18.001.28.846.0000.0003 | Pagamento de Sentenças Judiciais | | |
| | 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 05110 | 250.000,00 |
| | | TOTAL | 250.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

| | | | |
|-------------------------|----------------------------------|--------------|-------------------|
| 18.001.28.846.0000.0003 | Pagamento de Sentenças Judiciais | | |
| | 319091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 05110 | 250.000,00 |
| | | TOTAL | 250.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2020.

Osasco, 24 de novembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.678, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 182.300,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.004. Depto de Planejamento Técnico**

08.004.12.122. 0001.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01200 182.300,00
TOTAL 182.300,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.366. 0017.2007 Ampliação do acesso aos programas de educação de jovens e adultos

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01200 182.300,00
TOTAL 182.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 12.679, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

27. CONTROLADORIA INTERNA**27.001. Gabinete da Controladora Interna**

| | | | |
|-------------------------|--|--------------|-----------------|
| 27.001.04.124.0001.2026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | |
| | 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 01110 | 1.000,00 |
| | | TOTAL | 1.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

27. CONTROLADORIA INTERNA**27.001. Gabinete da Controladora Interna**

| | | | |
|-------------------------|--|--------------|-----------------|
| 27.001.04.124.0001.2026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 1.000,00 |
| | | TOTAL | 1.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Cintia Mendes Moreira
Controladora

DECRETO N.º 12.680, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

| | | | |
|--------------------------|--|--------------|------------------|
| 09.009.10.302.0003.2.026 | GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI | | |
| | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01312 | 39.000,00 |
| | | TOTAL | 39.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

| | | | |
|--------------------------|--|--------------|------------------|
| 09.009.10.302.0003.2.026 | GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI | | |
| | 335039 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01110 | 39.000,00 |
| | | TOTAL | 39.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.681, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 163.890,08 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa reais e oito centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**

| | | | |
|--------------------------|---|--------------|-------------------|
| 15.001.13.392.0009.2.025 | GESTÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| | 445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01110 | <u>163.890,08</u> |
| | | TOTAL | 163.890,08 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**

| | | | |
|--------------------------|---|--------------|-------------------|
| 15.001.13.392.0009.2.025 | GESTÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01110 | <u>163.890,08</u> |
| | | TOTAL | 163.890,08 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Leandro Resende de Freitas
Secretário em Exercício

DECRETO N.º 12.682, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

| | | | | |
|--------------------------|---|-------|--|----------------------|
| 21. | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO | | | |
| 21.001. | UNIDADE GESTORA DO FUNDO | | | |
| 21.001.09.272.0301.2.346 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | | |
| | 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 04110 | | 5.000,00 |
| 21. | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO | | | |
| 21.001. | UNIDADE GESTORA DO FUNDO | | | |
| 21.001.09.272.0301.2.346 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | | |
| | 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 04110 | | 5.000,00 |
| 21. | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO | | | |
| 21.001. | UNIDADE GESTORA DO FUNDO | | | |
| 21.001.09.272.0301.2.346 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | | |
| | 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 04110 | | 60.000,00 |
| 21. | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO | | | |
| 21.001. | UNIDADE GESTORA DO FUNDO | | | |
| 21.001.09.272.0301.2.346 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | | |
| | 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 04110 | | 5.000,00 |
| 21. | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO | | | |
| 21.001. | UNIDADE GESTORA DO FUNDO | | | |
| 21.001.09.272.0301.2.347 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | |
| | 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 04110 | | 125.000,00 |
| 21. | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO | | | |
| 21.003. | FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV 1 | | | |
| 21.003.272.0302.2.222 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | | | |
| | 319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS | 04610 | | 12.000.000,00 |
| 21. | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO | | | |
| 21.003. | FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV 1 | | | |
| 21.003.272.0302.2.222 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | | | |
| | 319091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 04610 | | 100.000,00 |
| 21. | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO | | | |
| 21.005. | FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV 3 | | | |
| 21.005.09.272.0302.2.222 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | | | |
| | 319003 PENSÕES | 04610 | | 700.000,00 |
| | TOTAL | | | 13.000.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

| | | | | |
|--------------------------|--|-------|--|----------------------|
| 21. | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO | | | |
| 21.001. | UNIDADE GESTORA DO FUNDO | | | |
| 21.001.09.272.0305.1.224 | AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PREDIO | | | |
| | 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 04110 | | 200.000,00 |
| 21. | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO | | | |
| 21.003. | FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV 1 | | | |
| 21.003.09.272.0302.2.222 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | | | |
| | 319003 PENSÕES | 04610 | | 7.000.000,00 |
| 21. | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO | | | |
| 21.003. | FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV 1 | | | |
| 21.003.09.272.0302.2.222 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | | | |
| | 319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 04610 | | 5.100.000,00 |
| 21. | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO | | | |
| 21.005. | FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV 3 | | | |
| 21.005.09.272.0302.2.222 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | | | |
| | 319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 04610 | | 700.000,00 |
| | TOTAL | | | 13.000.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente do IPMO

DECRETO N.º 12.683, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 512.991,84 (quinhentos e doze mil, novecentos e noventa e um real e oitenta e quatro centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I e V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

| | | | | |
|-------------------------|--|--------------|--|-------------------|
| 08. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.002. | Depto de Educação | | | |
| 08.002.12.361.0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | | | |
| | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01110 | | 21.726,59 |
| 08. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.002. | Depto de Educação | | | |
| 08.002.12.365.0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | | | |
| | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01200 | | 15.969,33 |
| 06. | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 06.001. | Gabinete do Secretário da Administração | | | |
| 06.001.04.122.0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | | | |
| | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01110 | | 2.952,88 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.001. | Gabinete do Secretário de Saúde | | | |
| 09.001.10.122.0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | | | |
| | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01110 | | 204.247,54 |
| 12. | SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER | | | |
| 12.001. | Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação | | | |
| 12.001.27.122.0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | | | |
| | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01110 | | 75.911,93 |
| 14. | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 14.001. | Gabinete da Secretária de Assistência Social | | | |
| 14.001.08.122.0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | | | |
| | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01110 | | 40.309,37 |
| 16. | SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | |
| 16.001. | Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico | | | |
| 16.001.23.691.0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | | | |
| | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01110 | | 19.901,82 |
| 20. | SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO | | | |
| 20.001. | Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano | | | |
| 20.001.06.181.0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | | | |
| | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01110 | | 131.972,38 |
| | | TOTAL | | 512.991,84 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

| | | | | |
|-------------------------|--|--------------|--|-------------------|
| 06. | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 06.001. | Gabinete do Secretário da Administração | | | |
| 06.001.04.122.0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | | | |
| | 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01110 | | 475.295,92 |
| 08. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.002. | Depto de Educação | | | |
| 08.002.12.361.0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | | | |
| | 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01110 | | 37.695,92 |
| | | TOTAL | | 512.991,84 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.684, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.001. Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

| | | | |
|-------------------------|---|--------------|-------------------|
| 16.001.14.422.0015.2051 | Banco de alimentos | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 128.000,00 |
| | | TOTAL | 128.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.001. Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

| | | | |
|-------------------------|---|-------|-----------|
| 16.001.23.691.0015.2052 | Estímulo ao desenvolvimento de negócios | | |
| | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01110 | 20.000,00 |

16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.001. Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

| | | | |
|-------------------------|---|-------|-----------|
| 16.001.23.691.0015.2052 | Estímulo ao desenvolvimento de negócios | | |
| | 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 01110 | 35.000,00 |

16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.001. Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

| | | | |
|-------------------------|--|-------|-----------|
| 16.001.23.691.0015.2026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | |
| | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01110 | 10.000,00 |

16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.001. Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

| | | | |
|-------------------------|---|--------------|-------------------|
| 16.001.23.691.0015.2052 | Estímulo ao desenvolvimento de negócios | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 | 63.000,00 |
| | | TOTAL | 128.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 8922/2017

INTERESSADO: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Aquisição de Datacenter

AP nº 224/20

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência em face do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 4892/4896, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº007/2020 à licitante vencedora empresa;

GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.888.247/0001-84, pelo valor global para 40 (quarenta) meses de R\$4.275.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais).

Publique-se, encaminhe-se a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências.

Osasco, 23 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 22793/2019

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Cessão de Direito de Uso para quantidade ilimitada de usuário de um sistema de gestão de saúde pública

AP nº 225/20

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência em face do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 1311/1314, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 10/2020 à licitante vencedora o respectivo lote:

GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA, CNPJ nº 11.042.997/0001-69, pelo menor preço global, abaixo relacionado:

LOTE no valor total de R\$ 15.650.000,00 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Publique-se, encaminhe-se a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências.

Osasco, 23 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM. Nº 17947/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento a favor da empresa RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA., referente a insumos hospitalares.

AP Nº 226/20

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento a título indenizatório no valor de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), em favor da Empresa RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 18.879.485/0001-72, referente a fornecimento de insumos hospitalares no período do mês de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis .

Osasco, 25 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

7

RESUMO DAS PORTARIAS

25.11.2020

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1680/20 - EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA ARAÚJO DA SILVA, matrícula 196.157 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1681 / 2020 - Institui a Comissão de fiscalização e Acompanhamento para realização dos Estudos, planejamento e elaboração de Processo Seletivo por Tempo determinado para os cargos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do inciso VI, artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco,

Objetivando a implantação de Procedimentos que tratará do andamento do Processo Seletivo por Tempo Determinado nº 001/2020, destinado ao provimento de candidatos aprovados nas vagas de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo por Tempo Determinado nº 001/2020 para os Cargos de provimento Celetista (CLT) de Médico Regulador Intervencionista SAMU; Enfermeiro Intervencionista SAMU; Técnico de Enfermagem Intervencionista SAMU; Condutor de Veículo de emergência SAMU; Radio Operador SAMU; Telefonista Auxiliar de Regulação Médica SAMU.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS

Suplente: MARTA CRISTINA FRANÇA DA SILVA CAMILLO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**Titular:** DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**Suplente:** JEANETTE MASUTTI MASSA**SECRETARIA DE SAÚDE****Titular:** JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**Suplente:** ALEXANDRE MAURICIO LAZAUKAS YAGUE

Art. 3º Fica autorizada à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento solicitar assessoria, informações e outros instrumentos da respectiva Secretaria, bem como, publicizar seus atos através da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1682/2020 - I – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta nos dias **26 e 27/11/2020**, para tratar de assuntos particulares em Brasília – DF;

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O
CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o edital de 11ª convocação para o cargo de: Técnico de Enfermagem, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 1944, de 23/11/2020, para informar o que segue:

Onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO: 308º a 322º - DIA 04/12/2020 – às 08h00

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO: 308º a 322º - DIA 04/12/2020 – às 12h00

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 11ª convocação para o cargo de Técnico de Enfermagem.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **09.094/2020** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA INDIVIDUAL COM EMISSÃO DE LAUDO DE APTIDÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO AOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site **www.comprasnet.gov.br**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **26/11/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **09/12/2020 às 10h00min.**

Osasco, 25 de novembro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.833/2019 - **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – **Data para a apresentação dos Envelopes: até o dia 08 de dezembro de 2020, às 10h00min**. Os envelopes deverão ser entregues na “Sala Luiz Roberto Claudino da Silva”, localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) - Vila Campesina - Osasco/SP, no DIA e HORÁRIO acima citado.

Osasco, 25 de novembro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora do DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.202/2019 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS, BANNERS, ADESIVAÇÃO E ENVELOPAMENTOS DE AUTOMÓVEIS.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – **Data para a apresentação dos Envelopes: dia 10 de dezembro de 2020, às 10h00min.** Os envelopes deverão ser entregues na “Sala Luiz Roberto Claudino da Silva”, localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) - Vila Campesina - Osasco/SP, no DIA e HORÁRIO acima citado.

Osasco, 25 de novembro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora do DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
*Divisão Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 07.987/2020; Contrato nº 106/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratado: **CENTRO DE APOIO AO AUTISMO DE OSASCO EIRELI**; Assunto: Prestação de serviço terapêutico especializado a pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, método ABA, ao paciente ENRICO ARAÚJO GOMES, menor impúbere, conforme Termo de Referência à fl. 191 e Proposta do CONTRATADO de fls. 156/160 em cumprimento a determinação judicial do Processo Digital nº 2056702-34.2020.8.26.0000 (Agravo de Instrumento), constantes às fls. 98/100; Valor de: R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais); Vigência de: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 00.131/2018; Termo de Aditamento nº 173/2020, do **Contrato nº 051/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer/ Serviços e Obras; Contratada: **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 051/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contada a partir da Ordem de Reinício dos Serviços, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada às fls. 1065 e 1075, Parecer Jurídico às fls. 1078/1080 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Esporte, Recreação e Lazer à fl. 1093; Valor de: R\$ 204.314,90 (duzentos e quatro mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos); Vigência: 60 (sessenta) dias.

Processo: 00.142/2018; Termo de Aditamento nº 174/2020, do **Contrato nº 045/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer/Serviços e Obras; Contratada: **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**; Assunto: Fica acrescida ao Contrato nº 045/2020, a quantia de R\$ 179.251,99 (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), correspondente ao percentual de 21,02% (vinte e um vírgula zero dois por cento)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

do Contrato, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada às fls. 975 e 985, Parecer Jurídico às fls. 988/990, e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Esporte, Recreação e Lazer à fl. 1007; Valor de: R\$ 179.251,99 (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos); Vigência: 02 (dois) meses.

Processo: 17.832/2019; Termo de Aditamento nº 175/2020, do **Contrato nº 060/2020**; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer/Serviços e Obras; Contratada: **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 060/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contada a partir da Ordem de Reinício dos Serviços, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada à fl. 970, Parecer Jurídico à fl. 974 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Esporte, Recreação e Lazer à fl. 987; Valor de: R\$ 79.875,55 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência: 60 (sessenta) dias.

Processo: 15.907/2020; Termo de Permissão de Uso nº 176/2020; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**; Assunto: Autorizar a PERMISSIONÁRIA a implantar a Rede de Distribuição de Gás Natural na Avenida Jornalista Paulo Zingg, com extensão em Osasco de 350,39 metros, conforme Projeto TU-108.19.064, utilizando-se o **Método Não Destrutivo (MND)**, ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 180 (cento e oitenta).

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.017 (LEI ALDIR BLANC).

Nos dias 16, 17, 18, 19 e 24 de novembro de dois mil e vinte foram realizadas reuniões da Comissão Avaliadora (Lei Aldir Blanc), constituída pela Portaria SC 11, de 20 de julho de 2020, alterada pela Portaria SC 17, de 16 de novembro de 2020, validada pelo Decreto Municipal 12.619, de 24 de setembro de 2020 para avaliação das propostas e posterior publicação dos resultados preliminares das linguagens: **MÚSICA, DANÇA E CAPOEIRA, ARTES CÊNICAS E LITERATURA**. Após a publicação dos **RESULTADOS PRELIMINARES**, foram recebidos os seguintes recursos, tempestivamente:

| PROTOCOLO | LINGUAGEM | | |
|-----------|-----------|-----|---------------|
| 13 | Música | 193 | Artes Cênicas |
| 15 | Música | 194 | Música |
| 16 | Música | 198 | Música |
| 24 | Música | 201 | Artes Cênicas |
| 34 | Música | 264 | Música |
| 39 | Música | 266 | Artes Cênicas |
| 47 | Música | 298 | Música |
| 58 | Música | 301 | Música |
| 67 | Música | 302 | Música |
| 87 | Música | 303 | Música |
| 98 | Música | 315 | Música |
| 138 | Música | 318 | Música |
| 140 | Música | 321 | Música |
| 129 | Música | 325 | Literatura |
| 162 | Música | 336 | Literatura |
| 163 | Música | 343 | Música |
| | | 349 | Música |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

| | | | |
|-----|--------|-----|--------|
| 350 | Música | 378 | Música |
| 352 | Música | 381 | Música |
| 361 | Música | 383 | Música |
| 367 | Música | 390 | Música |
| 375 | Música | 391 | Música |

Recursos sem mencionar o protocolo (em nome do responsável): Alexandre Frassini, Claudia Menegatto e Guilherme Kafé.

Diante dos recursos apresentados a Comissão, se reuniu no dia 25 de novembro e julgou os seguintes recursos como **deferidos** com as alterações de valores julgada pertinentes e os recursos **indeferidos**, conforme abaixo:

| PROTOCOLO | LINGUAGEM | POSIÇÃO DO RECURSO | VALOR AJUSTADO |
|-----------|---------------|--------------------|----------------|
| 16 | Música | DEFERIDO | 1.500,00 |
| 34 | Música | DEFERIDO | 3.000,00 |
| 47 | Música | DEFERIDO | 1.500,00 |
| 58 | Música | DEFERIDO | 3.000,00 |
| 67 | Música | DEFERIDO | 3.000,00 |
| 98 | Música | DEFERIDO | 3.000,00 |
| 129 | Música | DEFERIDO | 1.500,00 |
| 193 | Artes Cênicas | DEFERIDO | 1.500,00 |
| 201 | Artes Cênicas | DEFERIDO | 1.500,00 |
| 266 | Artes Cênicas | DEFERIDO | 10.500,00 |
| 315 | Música | DEFERIDO | 6.000,00 |
| 318 | Música | DEFERIDO | 4.500,00 |
| 321 | Música | DEFERIDO | 9.000,00 |
| 325 | Literatura | DEFERIDO | 3.000,00 |
| 349 | Música | DEFERIDO | 6.000,00 |

| PROTOCOLO | LINGUAGEM | POSIÇÃO DO RECURSO |
|-----------|-----------|--------------------|
| 13 | Música | INDEFERIDO |
| 15 | Música | INDEFERIDO |
| 24 | Música | INDEFERIDO |
| 39 | Música | INDEFERIDO |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

| | | |
|-----|------------|------------|
| 87 | Música | INDEFERIDO |
| 138 | Música | INDEFERIDO |
| 140 | Música | INDEFERIDO |
| 162 | Música | INDEFERIDO |
| 163 | Música | INDEFERIDO |
| 194 | Música | INDEFERIDO |
| 198 | Música | INDEFERIDO |
| 264 | Música | INDEFERIDO |
| 301 | Música | INDEFERIDO |
| 302 | Música | INDEFERIDO |
| 303 | Música | INDEFERIDO |
| 336 | Literatura | INDEFERIDO |
| 343 | Música | INDEFERIDO |
| 350 | Música | INDEFERIDO |
| 352 | Música | INDEFERIDO |
| 361 | Música | INDEFERIDO |
| 367 | Música | INDEFERIDO |
| 375 | Música | INDEFERIDO |
| 378 | Música | INDEFERIDO |
| 381 | Música | INDEFERIDO |
| 383 | Música | INDEFERIDO |
| 390 | Música | INDEFERIDO |

Recursos sem mencionar o protocolo (em nome do responsável): Alexandre Frassini, Claudia Menegatto e Guilherme Kafé – INDEFERIDOS

Foram **HOMOLOGADAS 203 (duzentos e três) propostas**, conforme descrito abaixo. Estando todos de acordo e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião com a determinação final de que fosse redigida por Lais Weber esta ata que aqui está lavrada, lida e aprovada pelos membros da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO – MÚSICA

| Protocolo | Nome do Proponente | Valor Aprovado |
|------------------|--------------------------------|-----------------------|
| 2 | André Ricardo Nascimento Sales | 7.500,00 |
| 3 | José Ferreira de Souza | 7.500,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

| | | |
|----|----------------------------------|----------|
| 7 | Clovis Ribeiro de Oliveira | 1.500,00 |
| 10 | Clovis Ribeiro de Oliveira | 1.500,00 |
| 11 | João Joaquim de Carvalho | 1.500,00 |
| 14 | Ivan modesto motta | 3.000,00 |
| 16 | Marcilio Christensen Zarpelão | 1.500,00 |
| 17 | Caroline Seixas | 4.500,00 |
| 18 | Priscila Christensen Zarpelão | 1.500,00 |
| 20 | Frederico José da Silva Tangary | 4.500,00 |
| 21 | JOSE ROMUALDO ALMEIDA BENTO | 3.000,00 |
| 22 | Jonaedson Bandeira amaro | 1.500,00 |
| 29 | Ezequiel faustino simões | 6.000,00 |
| 30 | Lucas Zacarias Frezza | 1.500,00 |
| 31 | Sergio Domingos Vicente | 1.500,00 |
| 34 | Ana Paula de Lima | 3.000,00 |
| 37 | Cesar Pinez | 1.500,00 |
| 39 | Fabiola Ferreira dos Santos | 1.500,00 |
| 40 | Clecio Rosa | 4.500,00 |
| 42 | ISRAEL ANTONINI | 4.500,00 |
| 43 | João Joaquim de Carvalho | 1.500,00 |
| 47 | José George da Costa | 1.500,00 |
| 48 | José George da Costa | 1.500,00 |
| 56 | Gabriel Giomarelli da Silva | 9.000,00 |
| 58 | Claudia Helena da Cruz Junqueira | 3.000,00 |
| 61 | Kelson Aparecido Martins Feitosa | 4.500,00 |
| 67 | Claudia Helena da Cruz Junqueira | 3.000,00 |
| 70 | WLADIMIR MATOS | 1.500,00 |
| 72 | WLADIMIR MATOS | 1.500,00 |
| 73 | Daniel Wagner Silva | 1.500,00 |
| 74 | Ezequiel faustino simões | 1.500,00 |
| 77 | Luis Gustavo dos Santos | 1.500,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

| | | |
|-----|------------------------------------|----------|
| 79 | Wesley da Silva Camilo | 6.000,00 |
| 80 | MARCIA ROGERIA MALAQUIAS | 3.000,00 |
| 81 | Allan Francisco Vilches Caires | 1.500,00 |
| 83 | Allan Francisco Vilches Caires | 1.500,00 |
| 84 | Fernanda Guedes Neves | 7.500,00 |
| 87 | Daniel Cunha Garcia | 3.000,00 |
| 88 | Rinaldo Roque de Andrade | 1.500,00 |
| 90 | Nivalmir José Santana | 3.000,00 |
| 98 | ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS | 3.000,00 |
| 106 | Victor Luiz Pereira Miguel | 1.500,00 |
| 107 | Victor Luiz Pereira Miguel | 1.500,00 |
| 109 | Henrique Simões Garcia | 6.000,00 |
| 110 | Henrique Simões Garcia | 6.000,00 |
| 113 | Cristian Dias | 1.500,00 |
| 114 | Amanda Vicente Gomes de Oliveira | 6.000,00 |
| 118 | Patricia Rodrigues Maldonado | 3.000,00 |
| 120 | RICARDO AMAD GASPARINI | 4.500,00 |
| 121 | Patricia Rodrigues Maldonado | 3.000,00 |
| 126 | Leonardo Pedro Rocatto Vacari | 3.000,00 |
| 127 | Cesar Pinez | 4.500,00 |
| 129 | Marcilio Christensen Zarpelão | 1.500,00 |
| 132 | Felipe Amorim Kasteckas | 3.000,00 |
| 136 | Priscila Christensen Zarpelão | 1.500,00 |
| 139 | Mateus Silva Marangoni | 1.500,00 |
| 144 | Matheus Martins de Lisboa | 1.500,00 |
| 146 | Benedito Marcelo Anastácio | 4.500,00 |
| 148 | Eliacy Mitsael Fidelis Junior | 1.500,00 |
| 149 | Lucas Henrique Domingos Cavalcante | 3.000,00 |
| 153 | Gilberto Simões Da Silva Filho | 3.000,00 |
| 156 | Jalles nunes da silva | 3.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

| | | |
|-----|-----------------------------------|----------|
| 157 | Rafael Carvalho de Queiroz | 3.000,00 |
| 158 | JOSE ALEXANDRE DE PAULA | 4.500,00 |
| 160 | Jalles nunes da silva | 3.000,00 |
| 173 | Marcos José Da Silva | 3.000,00 |
| 175 | Eli Cecilia Pereira | 3.000,00 |
| 179 | Reinaldo de Oliveira Filho | 3.000,00 |
| 183 | Adelar Kovalski Queiroz | 1.500,00 |
| 184 | Paulo KOVALSKI DE Queiroz | 1.500,00 |
| 197 | Samuel Acrízio Alcântara Batista | 9.000,00 |
| 198 | Samuel Acrízio Alcântara Batista | 9.000,00 |
| 204 | ALEX RAMOS CESMEGI | 4.500,00 |
| 205 | JOÃO VICTOR GOUVEIA ROCHA | 3.000,00 |
| 207 | JOÃO PINHEIRO ROCHA | 3.000,00 |
| 208 | Sheylla dos Santos | 3.000,00 |
| 209 | ADRIANO ALVES | 6.000,00 |
| 211 | Marcela Aparecida Sousa de Araujo | 3.000,00 |
| 216 | Katia Gomes Pinheiro | 1.500,00 |
| 217 | MARCELO APARECIDO HOMERO | 1.500,00 |
| 218 | paulo sergio de pontes | 1.500,00 |
| 219 | Guilherme Henrique Passarello | 1.500,00 |
| 220 | Feldeman de Oliveira Lacerda | 3.000,00 |
| 221 | Danrley Souza Sales | 1.500,00 |
| 226 | paulo sergio de pontes | 6.000,00 |
| 240 | CLAUDINEY DOS SANTOS BORRAGINO | 1.500,00 |
| 244 | Erick Scavassa | 1.500,00 |
| 252 | Bruno santos alvarenga da costa | 3.000,00 |
| 260 | Jonaedson Bandeira amaro | 4.500,00 |
| 261 | Maria Bernardete Raimundo | 1.500,00 |
| 263 | Maria Bernardete Raimundo | 1.500,00 |
| 264 | Sidney Lopes da silva | 1.500,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

| | | |
|-----|--------------------------------------|-----------|
| 269 | Gabriel Cavalcanti Marques de Lima | 3.000,00 |
| 271 | Gabriel Santi Roque | 1.500,00 |
| 274 | Fabio Góis ARAUJO | 1.500,00 |
| 276 | Agnaldo Gomes de Oliveira | 1.500,00 |
| 298 | Erton de Moraes | 6.000,00 |
| 299 | EDSON BARBOSA DA ROCHA | 1.500,00 |
| 302 | Marcos Rodrigues Alves Moreira | 1.500,00 |
| 303 | Marcos Rodrigues Alves Moreira | 1.500,00 |
| 307 | Leandro Lopes da Silva | 1.500,00 |
| 309 | Leandro Lopes da Silva | 1.500,00 |
| 311 | ADRIANO LUIS ROSATI | 1.500,00 |
| 312 | Roberto Alexandre Minuti | 7.500,00 |
| 313 | Benedito Marcelo Anastácio | 4.500,00 |
| 314 | Roberto Alexandre Minuti | 10.500,00 |
| 315 | David Faria Rodrigues | 6.000,00 |
| 317 | Felipe Gonçalves Oliveira Bentivegna | 4.500,00 |
| 318 | David Faria Rodrigues | 4.500,00 |
| 320 | Nicole Reys Bilbao | 3.000,00 |
| 321 | Expedito Augustinho Minuti | 9.000,00 |
| 323 | Expedito Augustinho Minuti | 7.500,00 |
| 330 | Reinaldo Matos | 4.500,00 |
| 331 | Marcela Aparecida Sousa de Araujo | 3.000,00 |
| 332 | André Alessandro Myga | 3.000,00 |
| 337 | Péricles Nascimento | 1.500,00 |
| 343 | Willians Marques de Oliveira | 3.000,00 |
| 345 | Rafael Brás Rochinha Rodrigues | 30.000,00 |
| 349 | Renato Mirolli Venezian | 6.000,00 |
| 350 | Marcio martins Abreu | 4.500,00 |
| 352 | Marcio martins Abreu | 4.500,00 |
| 353 | Luciano Borges de Araújo | 3.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

| | | |
|-----|------------------------------------|-----------|
| 361 | Agnaldo de Jesus Amaral | 6.000,00 |
| 366 | Miqueias Barbosa do santos | 3.000,00 |
| 367 | Willians Marques de Oliveira | 9.000,00 |
| 368 | Andre Nonato dos Santos | 1.500,00 |
| 375 | Rafael Brás Rochinha Rodrigues | 25.500,00 |
| 379 | Eliete de Lelis Frondeli da Cruz | 3.000,00 |
| 381 | Lucas Costa Fraga | 4.500,00 |
| 383 | Arthur Augusto dos Santos | 3.000,00 |
| 385 | CELESTINO CLARINDO DOS SANTOS NETO | 7.500,00 |
| 386 | Eliete de Lelis Frondeli da Cruz | 3.000,00 |
| 388 | Vidal Bento da Silva | 1.500,00 |
| 390 | valdir correa | 1.500,00 |
| 391 | Maria Anita de Andrade Neiva | 21.000,00 |
| 393 | Laisa Celes Moretti | 3.000,00 |

HOMOLOGAÇÃO – DANÇA E CAPOEIRA

| Protocolo | Nome do Proponente | Valor Aprovado |
|------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 19 | Wanderlei Antonio de Oliveira | 1.500,00 |
| 25 | Paula Fernanda Lima | 4.500,00 |
| 104 | Ana Claudia Giannini Borges | 1.500,00 |
| 105 | Ana Claudia Giannini Borges | 1.500,00 |
| 147 | Daniela Santos Pitteri | 1.500,00 |
| 210 | Lucas Mendes de Arruda | 6.000,00 |
| 212 | Lucas Mendes de Arruda | 4.500,00 |
| 215 | Douglas Gonçalves da Hora | 1.500,00 |
| 253 | Ana Kelly de Souza | 1.500,00 |
| 254 | Ana Kelly de Souza | 1.500,00 |
| 346 | Priscila Procidelli | 1.500,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

| | | |
|-----|-------------------------------------|----------|
| 362 | Vinícius Borges Dadona Barbosa | 7.500,00 |
| 364 | Vinícius Borges Dadona Barbosa | 6.000,00 |
| 372 | CAMILA ARRUDA MARQUES PEREIRA | 1.500,00 |
| 374 | Cecília Cardoso Kfourri | 1.500,00 |
| 384 | Carlos Ricardo Ricardo | 1.500,00 |
| 392 | Maria Jaqueline Nascimento Ferreira | 1.500,00 |
| 401 | Rafael Francisco de Lima ' | 3.000,00 |

HOMOLOGAÇÃO – ARTES CÊNICAS

| Protocolo | Nome do Proponente | Valor Aprovado |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 36 | Sergio Lopes Cardoso | 3.000,00 |
| 99 | Wanderlei Antonio de Oliveira | 1.500,00 |
| 124 | Herbert Carlos da Silva | 1.500,00 |
| 150 | Renato César Paio | 3.000,00 |
| 151 | Renato César Paio | 3.000,00 |
| 171 | Adriana Alves de Moraes | 3.000,00 |
| 174 | Erica Maciel Alves | 1.500,00 |
| 188 | Matuzalém Nantes Junior | 3.000,00 |
| 190 | DEISE CRISTINA RODRIGUES | 3.000,00 |
| 193 | VICTORIA FORLEPA DA GAMA | 1.500,00 |
| 201 | Thainá de Freitas Souza de Oliveira | 1.500,00 |
| 235 | Renato Rodrigues Modesto | 1.500,00 |
| 238 | Marília Xavier da Silva | 1.500,00 |
| 239 | Célia Márcia Makarovsky | 1.500,00 |
| 243 | Luiz Carlos Checchia | 6.000,00 |
| 246 | Thais Neres de Oliveira | 4.500,00 |
| 247 | Marizete Maria Pereira de Campos | 13.500,00 |
| 248 | Marizete Maria Pereira de Campos | 12.000,00 |
| 257 | Darci franque da silva | 3.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

| | | |
|-----|---------------------------------|-----------|
| 266 | Beatriz Giomarelli | 10.500,00 |
| 267 | Darci franque da silva | 1.500,00 |
| 273 | KATHERIN GARCIA DUARTE DA SILVA | 1.500,00 |
| 275 | Gerson Antonio Almoester | 4.500,00 |
| 277 | Iohann Iori Thiago | 1.500,00 |
| 300 | DEISE CRISTINA RODRIGUES | 3.000,00 |
| 327 | Erica Maciel Alves | 1.500,00 |
| 387 | Vera Lucia Godoy Correia | 9.000,00 |
| 394 | Gerson Antonio Almoester | 4.500,00 |

HOMOLOGAÇÃO – LITERATURA

| Protocolo | Nome do Proponente | Valor Aprovado |
|------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 12 | Lenice Chaves de Melo Lima | 1.500,00 |
| 23 | Diogo Guedes Silva | 1.500,00 |
| 26 | Rosemar Patrícia Geiger Porta | 1.500,00 |
| 27 | MARA MARCIA MONTEIRO | 1.500,00 |
| 33 | Denise Aires da Silva de Alencar | 3.000,00 |
| 41 | ISRAEL ANTONINI | 4.500,00 |
| 69 | MARA MARCIA MONTEIRO | 1.500,00 |
| 119 | Wesley Moraes Ribeiro | 1.500,00 |
| 195 | Higor Andrade Vieira | 1.500,00 |
| 202 | Maria da Paixão de Jesus | 1.500,00 |
| 278 | Mirtes Marques de Melo | 1.500,00 |
| 293 | PATRICIA MARIA GONCALVES DA SILVA | 3.000,00 |
| 306 | PATRICIA MARIA GONCALVES DA SILVA | 1.500,00 |
| 325 | Victória Forlepa da Gama | 3.000,00 |
| 328 | Edson Lopes da Silva | 1.500,00 |
| 334 | Karem Schumacher Lacerda | 1.500,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

| | | |
|-----|--------------------------|----------|
| 339 | Gilmar Soares | 1.500,00 |
| 340 | Vera Lucia Godoy Correia | 1.500,00 |
| 342 | Vera Cristina dos Santos | 1.500,00 |
| 344 | Vera Cristina dos Santos | 1.500,00 |
| 355 | Júlio Cesar de oliveira | 7.500,00 |

Eder Alberto Ramos Maximo
Secretário Municipal de Cultura

II - Representantes da Secretaria da
Cultura:

Antonio Rodrigues dos Santos
Matrícula: 151.044

Cristiane Aparecida Lopes
Matrícula: 184.378

Carlos Alberto da Silva Pereira
Matrícula: 184.379

Kelly Aparecida Martins Feitosa
Matrícula: 193.115

Roger Martins da Silva
Matrícula: 193.107

III - Representantes da Sociedade Civil

Daniel Agostinho Bueno
RG-11.749.028-3 CPF- 054.615.688.66

Edna de Souza Machado Simão
RG 21.823.644-x CPF 145.115.348-10

Eny Maria de Oliveira
RG 21.824..684-5 CPF 096.661.488-70

Lucas Garcia Cafundó Laranjeira
RG 43.252.505-1 CPF 369.668.328-04

Marcio Alexandre Lemos Rocha
RG 25.942.498-5 CPF 213.670.638-17



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2020
PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
Ações Emergenciais destinadas ao setor Cultural**

A Prefeitura Municipal de Osasco, por meio da Secretaria da Cultura, no uso de suas atribuições, faz saber que, nos termos do “Item 9 – Do Cronograma” Edital 002/2020, divulga o **RESULTADO PRELIMINAR** dos projetos PREFERENCIAIS, ficando aberto o prazo de RECURSO ATÉ O DIA 27/11/2020.

Somente será aceito o recurso encaminhado para o e-mail: recurso.cultura@gmail.com, até o dia 27/11.

PATRIMONIO - APROVADOS

| Protocolo | Integrante contabilizado | Pontuação | Nome do Proponente | Valor Aprovado |
|-----------|--------------------------|-----------|-------------------------------------|----------------|
| 403 | 0 | 10 | Luiz Carlos Checchia | 1.500,00 |
| 457 | 3 | 10 | Luciano Silvestrino | 6.000,00 |
| 459 | 0 | 10 | Camila Jesus Costa Melo | 1.500,00 |
| 518 | 1 | 10 | Nicole Reys Bilbao | 3.000,00 |
| 530 | 6 | 10 | André Luis da Silva | 10.500,00 |
| 565 | 3 | 10 | Luciano Silvestrino | 6.000,00 |
| 567 | 13 | 10 | Maria Anita de Andrade Neiva | 21.000,00 |
| 574 | 8 | 10 | Flávia Regina Antunes Pereira | 13.500,00 |
| 575 | 8 | 10 | Flávia Regina Antunes Pereira | 13.500,00 |
| 576 | 0 | 10 | Lavínia Fernandes da Silva | 1.500,00 |
| 577 | 2 | 10 | Vinicius Alexandre Lopes da Cruz | 4.500,00 |
| 591 | 10 | 10 | Washington Luis Soares Pereira | 16.500,00 |
| 634 | 0 | 10 | Rui de Souza | 1.500,00 |
| 638 | 0 | 10 | Rui de Souza | 1.500,00 |
| 645 | 17 | 10 | Willian de Souza zumba Balbino | 27.000,00 |
| 654 | 1 | 10 | Joselma aparecida Soares da Fonseca | 3.000,00 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

| | | | | |
|-----|---|----|--------------------------------|----------|
| 660 | 3 | 10 | Eileide Alves da Rocha Pereira | 6.000,00 |
|-----|---|----|--------------------------------|----------|

AUDIO VISUAL – INDEFERIDOS

| Protocolo | Nome | Motivo |
|-----------|----------------------------------|--|
| 409 | MARIZETE MARIA PEREIRA DE CAMPOS | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 411 | Lucas Pereira de Barros | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 568 | Maria Anita de Andrade Neiva | Proposta duplicada |
| 650 | Willian de Souza zumba Balbino | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 661 | Eileide Alves da Rocha Pereira | Proposta duplicada |

ARTESANATO - APROVADOS

| Protocolo | Integrante contabilizado | Pontuação | Nome do Proponente | Valor Aprovado |
|-----------|--------------------------|-----------|----------------------------------|----------------|
| 165 | 0 | 10 | Fabiana Aparecida Franco Santana | 1.500,00 |
| 234 | 0 | 10 | Marta Lúcia de Carvalho | 1.500,00 |
| 245 | 0 | 10 | Tatiana Zolli | 1.500,00 |
| 316 | 0 | 10 | Telma Andréa de Andrade Lima | 1.500,00 |
| 324 | 0 | 10 | Telma Andréa de Andrade Lima | 1.500,00 |
| 348 | 2 | 10 | THAINARA DE LIMA SILVA | 4.500,00 |
| 405 | 0 | 10 | Denise Aires da Silva de Alencar | 1.500,00 |
| 425 | 5 | 10 | Ivone Amaral Alves dos Santos | 9.000,00 |
| 451 | 1 | 10 | Alicia Rosa do Amaral dos Santos | 3.000,00 |
| 452 | 2 | 10 | Solange Briante | 4.500,00 |
| 455 | 0 | 10 | Luiz Bernado da Silva | 1.500,00 |
| 499 | 0 | 10 | Rodrigo Monteiro Frassini | 1.500,00 |
| 501 | 0 | 10 | Rodrigo Monteiro Frassini | 1.500,00 |
| 512 | 0 | 10 | Simone Ramos de Sena | 1.500,00 |
| 523 | 0 | 10 | Maria da Paixão de Jesus | 1.500,00 |
| 529 | 2 | 10 | Maria Isabel Mussi | 4.500,00 |
| 531 | 0 | 10 | Jair de Oliveira | 1.500,00 |
| 532 | 1 | 10 | JORGE LUIZ THEODORO VENTURINI | 3.000,00 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

| | | | | |
|-----|---|----|-----------------------------------|-----------|
| 533 | 2 | 10 | Terezinha souza de oliveira | 4.500,00 |
| 534 | 0 | 10 | Edson Lopes da Silva | 1.500,00 |
| 536 | 1 | 10 | Cristina Sanches Dantas | 3.000,00 |
| 539 | 2 | 10 | robson santana da Conceição | 4.500,00 |
| 541 | 1 | 10 | Ivani Lopes de Sousa | 3.000,00 |
| 542 | 0 | 10 | Valquiria Alves dos Santos | 1.500,00 |
| 543 | 2 | 10 | Jesuino Lourenço Santana | 4.500,00 |
| 544 | 0 | 10 | Valquiria Alves dos Santos | 1.500,00 |
| 545 | 2 | 10 | Irene de Oliveira | 4.500,00 |
| 546 | 2 | 10 | Irene de Oliveira | 4.500,00 |
| 547 | 2 | 10 | Anna Maria de Oliveira | 4.500,00 |
| 548 | 4 | 10 | Joaquim Pereira Filho | 7.500,00 |
| 549 | 2 | 10 | Anna Maria de Oliveira | 4.500,00 |
| 550 | 4 | 10 | Gildete pereira da costa | 7.500,00 |
| 553 | 6 | 10 | Diego Langaro Tavares | 10.500,00 |
| 554 | 0 | 10 | Fernando Carmino de Castro | 1.500,00 |
| 555 | 0 | 10 | Janaina da Silva Araujo Sousa | 1.500,00 |
| 557 | 0 | 10 | Viviane Idalgo Peres | 1.500,00 |
| 560 | 0 | 10 | Regina Pires Santiago | 1.500,00 |
| 562 | 0 | 10 | Sandra Cerqueira de Souza Almeida | 1.500,00 |
| 563 | 0 | 10 | Carolina Barroso de Souza | 1.500,00 |
| 566 | 6 | 10 | Diego Langaro Tavares | 10.500,00 |
| 570 | 0 | 10 | Maria José Moura da Costa | 1.500,00 |
| 571 | 0 | 10 | Luana Colusso | 1.500,00 |
| 579 | 0 | 10 | Luiz Bernardo da Silva | 1.500,00 |
| 584 | 0 | 10 | Sandra Cerqueira de Souza Almeida | 1.500,00 |
| 587 | 1 | 10 | JORGE LUIZ THEODORO VENTURINI | 3.000,00 |
| 588 | 2 | 10 | Vanderley Pereira | 4.500,00 |
| 590 | 0 | 10 | Orlando Marcolino da Silva | 1.500,00 |
| 592 | 0 | 10 | Jair de Oliveira | 1.500,00 |
| 593 | 4 | 10 | mayara fernandes margarizzi | 7.500,00 |
| 594 | 4 | 10 | mayara fernandes margarizzi | 7.500,00 |
| 597 | 0 | 10 | Orlando Marcolino da Silva | 1.500,00 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

| | | | | |
|-----|---|----|--|-----------|
| 601 | 0 | 10 | Silvio Carlos dos Reis Nogueira Junior | 1.500,00 |
| 603 | 0 | 10 | Silvio Carlos dos Reis Nogueira Junior | 1.500,00 |
| 607 | 4 | 10 | Vanderley Pereira | 7.500,00 |
| 608 | 0 | 10 | Fábio Ricardo Perez | 1.500,00 |
| 610 | 0 | 10 | Maria de Fatima dos Santos | 1.500,00 |
| 613 | 0 | 10 | Silvia Batista dos Santos | 1.500,00 |
| 614 | 0 | 10 | Luana Colusso | 1.500,00 |
| 615 | 0 | 10 | Silvia Batista dos Santos | 1.500,00 |
| 621 | 0 | 10 | Olívia Marquioli de Moraes Rodrigues | 1.500,00 |
| 623 | 0 | 10 | MAYRA MENEZES DE OLIVEIRA | 1.500,00 |
| 624 | 0 | 10 | Célia Márcia Makarovsky | 1.500,00 |
| 625 | 0 | 10 | MARIA DO SANTO DE CARVALHO | 1.500,00 |
| 627 | 0 | 10 | MARIA DO SANTO DE CARVALHO | 1.500,00 |
| 629 | 6 | 10 | Irani Maria De Oliveira Pontes | 10.500,00 |
| 643 | 0 | 10 | DALVA FERNANDES | 1.500,00 |
| 646 | 0 | 10 | Edson David Junior | 1.500,00 |
| 647 | 0 | 10 | Katia Maria dos Santos | 1.500,00 |
| 649 | 2 | 10 | Marco Fiuza Teles Christensen | 4.500,00 |
| 653 | 0 | 10 | Celua Fuzetti de Carvalho | 1.500,00 |
| 657 | 0 | 10 | MAYRA MENEZES DE OLIVEIRA | 1.500,00 |

ARTESANATO – INDEFERIDOS

| Protocolo | Nome | Motivo |
|-----------|----------------------------------|--|
| 407 | Marizete Maria Pereira de Campos | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 524 | Maria da Paixão de Jesus | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 535 | Edson Lopes da Silva | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 537 | Paula Fernanda Lima | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 538 | Maria Madalena Bibiano dos Reis | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 551 | Valquiria Alves dos Santos | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 552 | Fernando Carmino de Castro | Proponente já contemplado no edital de espaços |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

| | | |
|-----|-------------------------------|--|
| 569 | Ivone Amaral Alves dos Santos | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 572 | Zenilda Maria Santana | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 573 | Inacio Alexandre | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 581 | Robson Santana da Conceição | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 582 | Helio Gomes | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 585 | Ivone Amaral Alves dos Santos | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 586 | Robson Santana da Conceição | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 589 | Luiz Bernardo da Silva | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 596 | Jair de Oliveira | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 598 | Solange Briante | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 600 | Ivani Lopes de Sousa | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 602 | Solange Briante | Proponente já contemplado em 2 fichas técnicas |
| 663 | Larissa Oliveira Tamaio | Inscrição fora do prazo- 20/11 |
| 664 | Larissa Oliveira Tamaio | Inscrição fora do prazo- 20/11 |

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Rua Narciso Sturlini, 201 – Jd. Bussocaba
Horário de atendimento 08:30hs as 16:00hs
PRAÇA DE ATENDIMENTO

NOTIFICAÇÃO

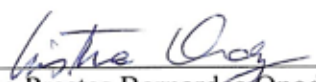
Sr(a): Espólio de Oscar Pereira da Silva
Endereço: Rua Robert Kennedy
Bairro: Veloso
CEP: 06144-110
Osasco-SP

A fim de darmos continuidade ao processo administrativo nº 11498/ 2019 notificamos V.S.^a para apresentar no prazo de **07 (sete) dias corridos**, a contar do recebimento desta, cópia simples dos documentos abaixo relacionados:

- 1- **RG e CPF** dos possuidores do imóvel da rua Robert Kennedy 602, Veloso.
- 2- Documento de propriedade do imóvel (Matrícula, escritura **ou** contrato de compra e venda do imóvel com firma reconhecida.)

Recebida em / /2019 às horas.

Nome por extenso:


Cristina Prestes Bernardes Onody
Fiscal Tributário
Mat: 187186-SF

Obs.: A atualização do cadastro imobiliário público junto a prefeitura é uma obrigação acessória do contribuinte. O não atendimento desta notificação é passível de multa.

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------|
| (ÁREA DE COLA NO VERSO) | AVISO DE RECEBIMENTO AR | | DATA DE POSTAGEM |
| | DESTINATÁRIO ESPÓLIO DE OSCAR PEREIRA DA SILVA RUA ROBERT KENNEDY 602 VELOSO 06144-110 - OSASCO - SP | | UNIDADE DE POSTAGEM |
| | (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO) | | CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA |
| | ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SF - SETOR DE IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP | | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h | | OBSERVAÇÃO 11498/2019 | |
| | | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | DATA DE ENTREGA |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR | | | Nº DOC. DE IDENTIDADE |

| | | | |
|---|---|---|---|
| (ÁREA DE COLA NO VERSO) | AVISO DE RECEBIMENTO | | DATA DE POSTAGEM |
| | DESTINATÁRIO ESPÓLIO DE OSCAR PEREIRA DA SILVA RUA ROBERT KENNEDY 602 VELOSO 06144-110 - OSASCO - SP | | UNIDADE DE POSTAGEM |
| | JU 20424781 3 BR | | CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 29 MAI 2019 DR/SPM |
| | ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SF - SETOR DE IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP | | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h | | OBSERVAÇÃO 11498/2019 | |
| | | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Evangelista Da Costa Matr.: 8.915.351-0 Carteiro |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | DATA DE ENTREGA |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR | | | Nº DOC. DE IDENTIDADE |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua Narciso Sturlini, 201 – Jd. Bussocaba
Horário de atendimento 08:30hs as 16:00hs
PRAÇA DE ATENDIMENTO

NOTIFICAÇÃO

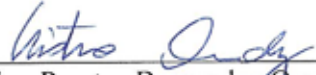
Sr(a): José Martins Netto ou outro possuidor do imóvel.
Endereço: Rua Fioravante Viel, 6
Bairro: Adalgisa
CEP: 06030-270
Osasco-SP

A fim de manter o Cadastro Imobiliário Municipal atualizado -PA 11674/2019 - notificamos V.S.^a para apresentar (pessoalmente ou no email abaixo) no prazo de **7 (sete) dias corridos**, a contar do recebimento desta, cópia simples dos documentos abaixo relacionados:

- 1- RG e CPF dos possuidores
- 2- Documento de propriedade do imóvel (Matricula, Escritura **ou** Contrato de Compra e venda com firma reconhecida)

Recebida em / /2020 às horas.

Nome por extenso:


Cristina Prestes Bernardes Onody
Fiscal Tributário
Mat: 187186-SF

E-mail: cristinaprestes.sf@osasco.sp.gov.br

Obs.: A atualização do cadastro imobiliário público junto a prefeitura é uma obrigação acessória do contribuinte. O não atendimento desta notificação é passível de multa.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------|
| (ÁREA DE COLA NO VERSO) | AVISO DE RECEBIMENTO AR | | DATA DE POSTAGEM |
| | DESTINATÁRIO JOSÉ MARTINS NETTO OU OUTRO POSSUIDOR DO IMÓVEL RUA FIORAVANTE VIEL 6 ADALGISA 06030-270 - OSASCO - SP | | UNIDADE DE POSTAGEM |
| | [CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO] | | CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA |
| | ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SF - SETOR DE IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP | | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h | | OBSERVAÇÃO PA 11674/2019 | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO |
| | | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | DATA DE ENTREGA |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR | | | Nº DOC. DE IDENTIDADE |

| | | | |
|---|---|--|-------------------------------------|
| (ÁREA DE COLA NO VERSO) | AVISO DE RECEBIMENTO AR | | DATA DE POSTAGEM |
| | DESTINATÁRIO JOSÉ MARTINS NETTO OU OUTRO POSSUIDOR DO IMÓVEL RUA FIORAVANTE VIEL 6 ADALGISA 06030-270 - OSASCO - SP | | UNIDADE DE POSTAGEM |
| | JU 58744945 1 BR | | CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA |
| | ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SF - SETOR DE IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP | | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h | | OBSERVAÇÃO PA 11674/2019 | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO |
| | | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | DATA DE ENTREGA |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <i>Jose Martins Netto</i> | | | Nº DOC. DE IDENTIDADE |

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 10577/2020

Interessado: Condomínio dos Marfins

**Assunto: Recurso da Multa 87860 por corte de árvore
DEFIRO**

Osasco, 04 de setembro de 2020.

Amanda França

Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16275/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Maxlav Lavanderia Especializada S.A, estabelecida na Av Vigato - 520, Dist. Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$37.084,79 (Trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente ao período de setembro de 2020.

Osasco, 10 de Novembro de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 056/DSU/GCM/2020.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM **BRUNO MACHADO CAVALCANTI DE AMORIM** matrícula 190.853 e o GCM **LUIS FERNANDO SANTOS DE SANTANA** matrícula 191.849, com apoio do GCM **JESUS** matrícula 18.552, os quais no dia 08/09/2020 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pela Vila Campesina, ao chegarem para assumir o plantão pelo IGP, tão logo adentrou ao Paço Municipal um senhor que se identificou como profissional da área saúde, pedindo socorro, pois estava passando mal, com sintomas de infarto, bem como estaria com suspeitas de ter contraído o Covid-19, tal suspeita seria pelo fato dele trabalhar dentro de um Hospital na linha de frente ao combate ao Corona Vírus. Diante da eminente suspeita e risco de morte do cidadão, bem como pela possibilidade de estar contaminado, podendo transmitir o vírus aos demais funcionários do local, os GCMs, optaram em socorrê-lo com urgência, buscando preservar sua vida, o colocaram dentro da viatura e seguiram imediatamente ao Pronto Socorro de Campanha, onde foi prontamente atendido pela equipe médica de plantão, onde se fez necessário permanecer internado.

Vale enaltecer a coragem, a determinação e preparo dos Guardas, pois ao se depararem com um ser humano que dedica sua vida para cuidar da saúde de pessoas no seu dia a dia, o qual naquele momento necessitou de socorro, e o recebeu prontamente pelos valorosos profissionais, que tão logo o encaminhou para que recebesse os devidos cuidados médicos, mesmo sabendo dos riscos de uma possível contaminação, ainda assim ariscaram suas vidas em prol da vida de outrem, demonstrando a municipalidade quão grande é o cuidado e respeito que a GCMO tem pela população.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 057/DSU/GCM/2020.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM **VICENTE HELLENSBERGER FILHO** matrícula 142.975 e o GCM **RICARDO MAGALHAES PEREIRA** matrícula 176.908, os quais no dia 08/09/2020 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Padroeira, quando foram solicitados por populares informando que nas proximidades avistaram um indivíduo correndo atrás de uma mulher com uma arma branca em punho. Tão logo se dirigiram para o referido local, onde ao chegarem encontraram a vítima abrigada em um estabelecimento comercial, bem como seu agressor estava do lado de fora, o qual de imediato foi abordado pelos Guardas, onde foi localizada uma arma branca ao solo do seu lado. Questionado a respeito dos fatos, o indivíduo tentou negar, porém o ato foi presenciado por diversas testemunhas, as quais afirmaram que o elemento havia atentado contra a vida da sua ex-companheira, não consumando porque foi impedido por moradores que a socorreram, colocando-a dentro do estabelecimento, sendo por esse motivo que o autor não concluiu o crime, porém a ameaçou por diversas vezes, afirmando que se não conseguisse tirar sua vida naquele momento, que o faria em uma outra oportunidade. Diante do cenário, lhe foi dada voz de prisão em flagrante delito, a qual foi ratificada pela Autoridade Policial, que o encaminhou ao Sistema Prisional. Vale ressaltar que a atitude dos distintos profissionais, foi fundamental para mais uma mulher, em meio a tantas, que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade, a mercê de uma pessoa descontrolada e violenta, a qual poderia ter lhe ceifado a vida, deixando seus filhos órfãos, mas graças aos seus guardiões de plantão, ela teve uma nova chance.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 058/DSU/GCM/2020.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Classe Distinta **EDSON ADRIANO UBALDO** matrícula 18.462, o GCM **JESIMIEL CARDOSO DE MELO** matrícula 15.989, o GCM **ANILTON SOUZA MENEZES DOS SANTOS** matrícula 142.575 e o GCM **GLEDSON SERAPIÃO DE SANTANA** matrícula 191.830, os quais no dia 11/09/2020 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pela Vila Dos Remédios, momento em que foram solicitados de forma pessoal por populares, informando que havia um indivíduo armado conduzindo um veículo pela região, o qual ao passar pelos transeuntes ostentava a referida arma de fogo. Diante da denúncia e em posse das características do veículo e do condutor, seguiram em diligências pelas imediações, quando avistaram um automóvel, do qual o motorista ao avistar a viatura, realizou uma manobra e tentou se evadir do local. Diante da fundada suspeita, realizaram um breve acompanhamento e o abordaram em uma rua sem saída, vindo a localizar no interior do carro a arma de fogo, que ao ser questionado sobre estar portando uma arma de fogo, o elemento informou que tinha comprado na feira do rolo, e que a usava para sua defesa pessoal. Razão pela qual, o conduziu juntamente com o armamento ao Distrito Policial, a presença da Autoridade que ao tomar ciência dos fatos, determinou sua prisão em flagrante delito pelo Porte Ilegal de Arma de Fogo, e o encaminhou a Cadeia Pública.

Em suma, vale enaltecer o trabalho dos referidos GCMs, pois agiram perante a sociedade, com profissionalismo, empenho e determinação em dar uma pronta resposta aos que confiam na GCMO, onde saíram em busca de um sujeito mal intencionado, que estava apavorando o cidadão de bem com arma em punho, prendendo-o rapidamente para que a ordem e a paz fosse restabelecida, preservando vidas que poderiam ser ceifadas.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 059/DSU/GCM/2020.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM **MÔNICA DA SILVA SANTOS** matrícula 176.911 e o GCM **CELSO APARECIDO LOPES** matrícula 191.805, os quais no dia 15/09/2020 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Piratininga, receberam a informação de um funcionário de um Órgão Público Federal, sobre uma senhora que havia acabado de sair do referido local, muito nervosa e transtornada, pois não conseguiu atendimento, e seguiu dizendo que tinha a intenção de por fim a sua vida, indo em direção a um Viaduto próximo dali. Local onde os GCMs, foram imediatamente para tentar impedi-la de cometer tal ato, vindo a lograr êxito em localizá-la pelo Viaduto Tancredo Neves, nitidamente alterada e pronta para cometer o ato, porém após um breve dialogo ela aceitou ser amparada pelos Agentes, onde a colocaram dentro da viatura e seguiram para uma Base Comunitária Municipal, retirando-a daquele local, para que assim compreendessem o que motivou tamanho desespero, a ponto de querer tirar a própria vida. Desta forma a acalmaram e ela se sentindo acolhida, relatou que seu desespero se deu pelo fato de fazer uso de medicação controlada, e por não ter o dinheiro para comprá-la, fato que causou muita comoção em todos os Guardas que participaram direta ou indiretamente da ocorrência, levando todos a se unirem para arrecadar o valor da medicação e ir comprar, posteriormente conduziram até sua residência, a qual ficou muito emocionada e agradecida.

Tal atitude dos profissionais da Segurança Pública ressaltou ainda mais que, são pessoas que tem empatia e consideração pelo ser humano, oferecendo não só a segurança, mas também carinho e compreensão, algo que fez toda a diferença na vida dessa senhora, sendo exemplos a todos desta Corporação.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 060/DSU/GCM/2020.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM **FABIO LUIZ ALVES** matrícula 15.956, o GCM **RICARDO MAGALHAES PEREIRA** matrícula 176.908 e a GCM **MICHELLY TREVIZAN** matrícula 190.882, os quais no dia 26/09/2020 em deslocamento para o cumprimento de uma Ordem de Serviço pelo Jardim Padroeira, quando se depararam com um senhor pedindo socorro para seu familiar que estava passando mal, aparentemente tendo um A.V.C. motivo pelo qual seguiram imediatamente para a sua residência, lá foram informados que já haviam acionado socorro, entretanto já tinha se passado muito tempo e ele estava ficando pior a cada instante, após constatarem que a situação era de extrema urgência, que o estado de saúde do enfermo era muito grave e provavelmente não daria para esperar a chegada da ambulância, a equipe optou em prestar o socorro, colocando-o dentro da viatura e seguiram para o Pronto Socorro, entregando o aos cuidados médicos, sendo necessário sua internação, ficando em companhia de um familiar.

Cabe salientar que o empenho, agilidade e socorro imediato feito pelos honrosos GCMs, os quais colocaram a vida do seu semelhante em primeiro lugar, não medindo esforços em resguardar e lhe preservar, com a finalidade de restabelecer a sua saúde e bem estar foi contemplada de maneira exitosa para ambas as partes.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 061/DSU/GCM/2020.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM **MARCELO DE SOUZA MEDEIROS** matrícula 176.917, o GCM **ALAILDO BARBOSA DA SILVA** matrícula 144.709 e o GCM **DAVID MANOEL FERNANDES** matrícula 191.809, os quais no dia 29/09/2020 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pela Vila Quitaúna, avistaram uma jovem andando sobre a uma Passarela aparentando estar desorientada, de imediato se dirigiram até ela para evitar que atentasse contra sua vida, logrando êxito em convencê-la a descer do alto da Passarela e após um diálogo, ela então admitiu que tivesse a intenção de por fim a própria vida. Ato que ela tentou novamente ao se desvencilhar dos Agentes, tentando se jogar em baixo de um caminhão que passava pelo local, mas foi impedida pela equipe, os quais com muita cautela tentaram novamente persuadi-la para que aceitasse ser encaminhada para atendimento médico, porém a jovem estava irredutível em aceitar ajuda, sendo necessário a intervenção de uma Guarda feminina, onde compareceu a GCM **Teles**, a qual com muita habilidade e delicadeza, convenceu a mulher a entrar na viatura e seguir para o Pronto Socorro, permanecendo ao seu lado até a chegada de um familiar.

Com esta exemplar ação em conjunto, as equipes demonstraram, preparo, profissionalismo e valorização ao ser humano, onde tiveram o discernimento para compreender o momento em que aquela pessoa estava passando, convencendo a aceitar ajuda, lhe proporcionando a chance de receber os devidos cuidados médico.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 17030/2020

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Assuntos Jurídicos em fls. 16 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento KITUTE LEO E BETE, sito à Avenida Santiago Rodilha, nº 1045 – Jardim Veloso – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CASA DO EMPREENDEDOR "JURANDIR PAES"
PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E ATIVIDADES
PROCESSO / INTERESSADO

14362/2019 LAVANDERIA BELAFONTE EIRELI
16403/2019 NC7 COMERCIO DE DOCES GOURMET LTDA
23685/2019 JIRSON ANTONIO CASTRO
31620/2019 LAR DE IDOSO BRUNA LAURA EIRELI
32334/2019 KARLA ANDRESSA PEREIRA
00337/2020 BRUNA MONTRAZI RIBEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA
05982/2020 POLIMAXX POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO LTDA
07130/2020 DDC COMÉRCIO DE DOCES LTDA
08776/2020 EDSON DE ANDRADE FRANÇA
23706/2019 FERNANDO HIGOR CORREIA
09088/2020 INSTITUTO CORPO DE BOMBEIROS CIVIS VOLUNTARIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
26704/2019 ELMO DE BARROS CONSTRUÇÃO
26702/2019 SIRLEIA OLIVEIRA DOS ANJOS
26694/2019 MARCELO DA SILVA TAVARES
26688/2019 J M CENTRO DE REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA
26681/2019 KARINA MARIA R DE CAMARGO COLCHÕES
26678/2019 VIVIANI DE OLIVEIRA CASEMIRO
26673/2019 DANIELA SILVA OLIVEIRA
27173/2019 SIMONE DA SILVA
26671/2019 ANDRESS GABRIEL ALVES FERNANDES
26662/2019 WELINGTON MARQUES DE SOUZA
26644/2019 MR PRINT HELIO INDUSTRIA GRAFICA-EIRELI
26642/2019 MAXWELL DA COSTA MENDES
26639/2019 RAFAEL MARTINO MARCHIORI
26640/2019 ADEMAR JOSE DA SILVA
26626/2019 JOAO PEREIRA DA ROCHA
26551/2019 ELETRONICS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INSTRUMENTAÇÃO ELETRONICA LTDA EPP
26442/2019 ALIX SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
26462/2019 ROCATO CARGO SERVIÇOS MARITIMOS EIRELI
26378/2019 IGREJA VIDEIRA SÃO PAULO
26348/2019 ERICSON MENDES SOUZA NEGOCIOS DIGITAIS
26133/2019 R.L. SOLUÇÕES ERP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
26086/2019 FERNANDO ITAZIKI REPRESENTAÇÕES DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS EIRELI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVIMENTO ECONÔMICO

10066/2017 RP1 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
 22069/2018 ALBERTO VERIS
 14544/2018 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
 21909/2017 JRN TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA ME
 25929/2019 TPS BUSINESS INTELLIGENCE SOLUTIONS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
 25796/2019 EXCELLERE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS EIRELI EPP
 25775/2019 CARLOS ANTONIO DE LIMA
 25711/2019 MEIRE PEREIRA BRITO
 25694/2019 WILD STYLE COMERCIO DE VESTUARIOS
 25630/2019 VECTOR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
 25622/2019 VRP SUPRIMENTOS TECNICOS INDUSTRIAIS E CONSULTORIA LTDA
 25582/2019 J A GASPARINI VETERINARIA LTDA
 25507/2019 DVRC MÓVEIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
 25453/2019 LIGERI ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS PROPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 25397/2019 ART MARCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VIDROS EIRELI
 25346/2019 LAURA GRAF SANCHES
 25244/2019 ALIANÇA PAGAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 25003/2019 E M CAUDURO
 09729/2019 INSTITUTO INOVAR SOLUÇÃO SUSTENVEL
 05244/2019 URBAN OH UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI
 00951/2019 ENSA AMBIENTAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 20138/2006 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO PRESIDENTE DUTRA
 16826/2019 CARREIRA MARTINS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 18542/2019 CONCEPT CUSTOMS PERSONALITY CAR ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
 24384/2018 RARAEI RODRIGUES DOS SANTOS ME
 26731/2015 MARCELO DE PAULA GOMES
 10089/2017 IGREJA BATISTA MEMORIAL DE SÃO PAULO
 04826/2018 SANSOM COMECIO ELETRONICO LTDA ME
 16796/2018 KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA
 12331/2016 MEL PET CENTER LTDA
 13308/2019 PREFERENZA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
 11581/2019 RODOLFO MARQUES FERNANDES TREINAMENTOS
 09508/2019 VANICE SOARES DA SILVA
 27004/2019 CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
 16117/2019 GUSTAVO OLIVEIRA SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO EM TI
 04757/2014 JALF VIAGENS E TURISMO LTDA ME
 16168/2019 IBIZA BUFFET E EVENTOS LTDA
 04971/2014 JURANDI BISPO DE ARAUJO
 04815/2014 JUVENAL GOMES DA SILVA
 04558/2014 WILSON DA SILVA MELO
 04978/2014 CIBELE CRISTIANE DE FRANÇA SILVA
 05230/2019 EVERALDO VIANNA LUCIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVIMENTO ECONÔMICO

26465/2019 GUILHERME ARAUJO VELASCO SILVA
25089/2019 JOSIANE RIBEIRO DA SILVA
16796/2019 IGREJA PENTECOTAL MISSIONARIA NOVA MISSÃO
17427/2013 ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA LTDA
32033/2019 JJCLA TRANSPORTES LTDA
04392/2019 NELSON MORAIS DE SENA
11055/2019 E 3 GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA

ALEXANDRE MARIA
Diretor Casa do Empreendedor - STUDE

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário-Adjunto de Turismo e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Interessado: **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ref.: **Processo nº 12.884/2020**

Assunto: **DESLACRE**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Diretor da Casa do Empreendedor as fls. nº 12, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido de **DESLACRE** do estabelecimento comercial **WEST BAR LTDA**, localizado à Rua São Maurício, 471 – Km 18 – Osasco – SP, de responsabilidade da Sra. Isabella Thereza Silva Coelho, conforme termo de compromisso.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 3) **Publique-se.**

Osasco, 24 de novembro de 2020.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”

**PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO
PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E
ATIVIDADES**

Nº PROCESSO / INTERESSADO

15460/2018 ALINE CRISTINA PEREIRA DEL RIO
06440/2018 LOUIS JACQUES ROMAIN
28691/2019 PRÓSPERO FRANCISCO CAROBREZ
27954/2019 JOSÉ HENRIQUE GOMES
32460/2019 PHILIPPE LIMA MELO CORREIA
28296/2019 TAMIRES CAROLINE SANTOS AMARAL
26139/2018 KARINA CORTEZ
24749/2019 EDUARDO TADEU TEODORO DE CARVALHO NISTA
26679/2019 FRANCISCO DORNELES SOUSA
05485/2020 CRISTIANE DE PAIVA SOUZA
29846/2019 MARCELO DOMINGOS MARTINE
13568/2019 VICTIE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
08833/2014 MARIA DALVA JUDICE ARCO
08828/2014 RODRIGO PIRES SOBRINHO - ME
08181/2014 EMF TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA
LTDA
02750/2012 BIA PLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
27529/2014 EVELYN CRISTINA DIAS
25215/2014 MARIA ROSA DAS NEVES ME
31510/2013 VINNARE TELEVENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA
07639/2014 DERMO UNIVERSO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E
PERFUMARIA LTDA- ME
08175/2014 M.B. DOS SANTOS MONITORAMENTOS ME
07091/2014 PDL COMÉRCIO DE GAMES E JOGOS LTDA - ME
08065/2014 MARCOS TEIXEIRA ABRANCHES
08073/2014 FRANCISCO HEMERSON DA CONCEIÇÃO
08081/2014 ROBSON MATIAS DE OLIVEIRA
08457/2014 DANILO ELEUTERIO DO NASCIMENTO
08404/2014 GRAPHICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
08089/2014 CLAUDINEI SANTOS DA SILVA
08172/2014 CÍCERO JOSÉ DA SILVA
08364/2014 LD ARAUJO INFORMÁTICA LTDA
08121/2014 KYMBERLY TAINA SANTOS DA SILVA
07996/2014 CONSTRUTORA EFATA LTDA - ME
08857/2014 JOSÉ EDUARDO ABRAHÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

08836/2014 DC DA SILVA TRANSPORTES - EPP
07793/2014 A T E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PRODUTOS LTDA
02136/2020 JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
31346/2019 MARIA HELENA VIEIRA FRANÇA
27000/2019 EDICLEI EVERALDO DE LIMA
31760/2019 DANIEL RODRIGUES DE LIMA
31999/2019 JOUCY LUBARINO ALVES DOS SANTOS
22186/2019 GENIVAL OLIVEIRA DA SILVA
24027/2019 MARIA ELISANDRA SILVA ROCHA
09043/2019 VANDERLEIA NASCIMENTO DA SILVA
30524/2019 ANTONIO PRUDENTE DA SILVA
24126/2019 ARLETE APARECIDA DA SILVA
00334/2020 ANTONIO MARINHO DE SOUZA
26258/2019 ABDERRAHIM RJILAT
25152/2019 PAULO AFONSO DA SILVA
26426/2019 MATHEUS RIBEIRO
30249/2019 RAFAEL REIS DOS SANTOS
25945/2018 MARIA ALVES BEZERRA
02065/2020 EDILENE FLORENCIA DA CRUZ
26664/2019 EMANOELLY ARRUDA MIGUEL
02073/2020 DAMIANA BISPO DA SILVA
04098/2020 AGNALDO REGINALDO BATTINI
02134/2020 MARIA FRANCISCA DA CRUZ
04520/2020 ROSELI BATISTA DE SOUSA
04585/2020 MARIA CECILIA DA SILVA MENDES
02793/2020 TERCIO MUNIZ
23487/2019 ANTONIA EDMARY FERREIRA COSTA
02746/2020 EDNALVO DE OLIVEIRA CHAGAS
03585/2019 URSULA FERREIRA JULIO
31070/2019 JOSE JARISON FERNANDES
03586/2019 EDUARDO MIDÕES JULIO
24507/2019 SUEIDER MATOS JUNIOR
27168/2019 SCARLETE SOUZA SATIRO TEIXEIRA
30793/2019 MARIA BERNADETE DA SILVA BATISTA
01082/2020 ROGÉRIO GONÇALVES DE FARIAS
20377/2019 KARINA RAMOS BATISTA BARBOZA
27759/2019 MANOEL BARRETO DE OLIVEIRA
06817/2019 JOSE DE CARVALHO COSTA
14084/2019 DEBORA DE OLIVEIRA MONTEIRO
04403/2014 MARCELO MAGNO DE SOUZA
26780/2014 ORION COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA - ME
23180/2014 FABIO HAIDAR VIOTTO PEÇAS
18381/2019 RFB CONSULTORIA E TREINAMENTOS S/S LTDA
06410/2019 GABRIEL REIS DE ROSÁRIO ESPETINHO
23652/2017 ARMAZÉM 1400 PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME
04040/2014 LEANDRO APARECIDO ANASTACIO
19971/2018 FELIPE MARINHO DE OLIVEIRA
29748/2019 D.K REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
07677/2019 MARCELO FAGUNDES VALERIOTE - ME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

20396/2019 DEBULHANDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
04560/2014 GLAUCIANE PEREIRA SANTIAGO
11455/2019 PATRICIA HELOISA FERREIRA ARAUJO - ME
11953/2019 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
11016/2019 CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
16642/2019 CARVOARIA QUITAÚNA LTDA EPP
18274/2019 TUCK CONFECÇÕES LTDA - ME
03927/2014 FERNANDO CANCISSU - ME
18343/2019 CONSTRUTIVA ENGENHARIA LTDA
04509/2014 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
04532/2014 JMRC SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA - ME
04513/2014 MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
04637/2014 ANTONIO MANUEL DA SILVA
04545/2014 DANIELLA DE ROUSSET MEDICI
04566/2014 MARCOS CESAR MACHADO CORREIA REPRESENTAÇÕES - ME
04583/2014 INGRID CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTOS
04604/2014 ADRIANO BENICIO CAMPOS
04623/2014 MARCELO OLIVA PEREIRA
04554/2014 JOSÉ FRANCISCO DE LEMOS TRANSPORTES - ME
05065/2018 MAIKON CHRYSTIAN VIEIRA
16745/2019 SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
18228/2019 GABRIEL MARTINS DE SOUZA
04555/2019 SFCARA INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO LTDA - ME
16588/2019 CLÍNICA VETERINÁRIA LUTHER KING LTDA
08750/2014 FLAVIO AP. SOARES - ME
31657/2013 FENIX SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELI
04442/2014 ANDREA DE JESUS SOUZA CHAVEIRO - ME
07620/2014 JOGIVALDO CAETANO DE OLIVEIRA
00359/2015 LORIAN IMOVEIS LTDA
07799/2014 MARIA NUBIA PEREIRA DE FARIAS
07632/2014 CRISTIANO ARAÚJO ARANTES
07740/2014 MARIA ADELINA DE JESUS COUCEIRO
07708/2014 GASTALDELLI & KOTA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
07674/2014 ROBERTA TAVARES BALOG
14865/2017 L & E ACADEMIA FITNESS LTDA
31616/2013 ELIANE DE TOLEDO SILVA - CABELO E ESTÉTICA - ME
31624/2013 IVAN LACERDA SOARES
31614/2013 DIEGO HENRIQUE CAMPOS DELVECHIO
08921/2014 JONAS OLEGARIO DOS SANTOS
08919/2014 HORÁCIO RODRIGUES ANTUNES
07966/2014 RENATA AMARAL FRANCA CHELI - ME
07983/2014 JOSÉ CARLOS ROSSETI
08883/2014 VALTER PIRES DE AZEVEDO
08915/2014 CUSTOMIZE MONTAGEM E INSTALAÇÃO EIRELI - ME
07774/2014 CLEBER ALVES DA SILVA
07855/2014 EQUIPE DE PROFESSOR TURISMO E VIAGENS LTDA - ME
08980/2014 GLAUCIA DOS SANTOS TAVARES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

31658/2013 WEHNER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA - ME
18643/2019 CASTLOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA 05125/2019
CRISTIANE ALBURGUETI VIEIRA
20835/2019 CICLONE DE OFERTAS ROJU CONGELADOS EIRELI
20850/2019 ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
04460/2014 SHL SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME
20680/2017 MACEDO AGROINDUSTRIAL LTDA
29450/2013 ITAMAR RAMALHO DE BRITO - ME
29591/2013 FELIX ANTONIO AGUIAR NETO
29425/2013 ALCIDES RIBEIRO JUNIOR
29443/2013 WALMIR ALVES MORAES FEIRANTE ME
08953/2014 ANDRE DE SOUZA VIEIRA
18844/2016 LUCIENE XAVIER BATISTA - ME
18481/2019 PROJETO BR ELLA COMÉRCIO DE VEÍCULOS
EIRELI
15680/2019 WENDER OLIVEIRA DA PAIXÃO
15572/2019 CRISTIANO SOARES
18291/2019 P.A. VIANALU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS
EIRELI
17284/2019 SHOP'S BURGUER RESTAURANTE EIRELI
16544/2019 BAZAR POSSARLE E OLIVEIRO LTDA ME
16877/2019 IVANILDO DE SANTANA
18002/2019 DIRE INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA EIRELI
18143/2019 GERONIMO SOUZA NEVES
18307/2019 CAPRICO EM PASSAR LTDA
18342/2019 IBERIA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA 02 SPE LTDA
18349/2019 HELIO SOUZA SILVA
18396/2019 DOCTOR - AIR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR
CONDICIONADO LTDA - ME
18662/2019 JOÃO GOMES DE ALMEIDA FILHO
18448/2019 ROSANGELA DE ALMEIDA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL E
ADVOCACIA
25428/2018 GALETI & OLIVEIRA PIZZARIA LTDA
23849/2018 GABRIEL FIGUEIREDO DA SILVA
01437/2019 LANCHONETE CENTRAL OSASCO LTDA EPP
17460/2018 EURIDES DE JESUS FERREIRA
26883/2019 ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS VICENZOTTI
16104/2018 JOELINA PIMENTEL LEÃO
29643/2019 ZOLEANA ALVES PEREIRA
15627/2018 JHENY SANTOS OLIVEIRA
16401/2018 CRISTINA PIMENTEL LEÃO
22032/2019 MARIA REGINA DE OLIVEIRA
21234/2019 DAVID GOMES DOS REIS
09358/2019 ANTOINIUS LOUIS
04595/2020 CARMELITA FERREIRA DE CARVALHO
27988/2019 ZHÃO RONG BIÃO
20953/2019 JOILSON ALMEIDA SANTOS
20954/2019 WILLIAN SANTOS NASCIMENTO
31359/2019 JAILZA DA SILVA MARTINS
24508/2019 SANCHES BORGES PEREIRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

24614/2019 LEONOR MAGRINI TRIGO DE CARVALHO
25428/2019 LENIRA NICOLAU DE OLIVEIRA
10377/2019 ELIANDRA AMORIM DE ALMEIDA
01883/2015 LEVI PEREIRA CAMPOS
23549/2017 ERICA BENVINDO BRITO
09757/2017 FRM SERVIÇOS LTDA - ME
15567/2019 ORIGINAL TRUCK CENTER PNEUS LTDA
15549/2019 GRAND PARK ESTACIONAMENTOS
14952/2019 PAVANELI FESTAS E EVENTOS LTDA
15369/2019 CHIS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EM CREDITO LTDA
17525/2019 LOLA LERE COMÉRCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME
17911/2019 ENTERPRISE SOLUTIONS OF INFORMATION TECHNOLOGY
EIRELI ME
18683/2019 RAFAEL HARCHIBAKE DE SOUZA
08462/2014 LDM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME
08460/2014 SUPER SIMPLES NACIONAL
08665/2014 FERNANDA DA SILVA BITENCOURT
08803/2014 GILMAR DE MELO SCHAVARETO JUNIOR
08434/2014 ALESSANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO
08411/2014 MARGARETE ROSA DA SILVA
08020/2014 MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS
08054/2014 GRÊMIO ESPORTIVO CULTURAL DO APITO LTDA
07280/2017 ANA MARCIA NERES BATISTA
17020/2019 VINICIUS LEITE DE SA
16956/2017 L'ALLERGRO RESTAURANTE LTDA
19760/2019 HÉLIO MINORU AMEMIYA
04178/2015 JAQUELINE MILLER GOBBATO
16070/2018 ADEMARIO ALVES JUNIOR
15571/2018 MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
16112/2018 FRANCISCO PIMENTEL LEÃO
16319/2018 MARCELO ANTONIO DA SILVA
16076/2018 CHAUANA DOS REIS SANTOS
14063/2014 RENATA MELO PAROLA
07402/2019 ARIELE DOS SANTOS LEONARDO
30134/2019 JOÃO AILTON DA SILVA
03893/2019 MARCELO SOUZA RAPOSO DE TEVES
04362/2016 DANIEL ALVES DE SOUSA
03481/2019 JOSE DE CARVALHO COSTA
12789/2019 MARIA JOSE DE OLIVEIRA JERONIMO
24098/2019 JOSE DE CARVALHO COSTA
08924/2014 HOUSE BLUE EVENTOS LTDA - ME
07890/2014 MARINELMA DOMICIANO
07888/2014 MARIA ALICE CONSTANCIO PRATES
07884/2014 EUNICE GUEDES ARAUJO
07902/2014 MARCELO SIMÕES BENTO
17265/2019 GBX TIETÊ II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
23323/1999 JOAQUIM CARLOS LIMA JUNIOR
31692/2013 BEATRIZ MIRANDA MENDONÇA
04565/2014 MOISES ALVES BARBOZA FILHO
04879/2014 ADRIANA DE GINO DE OLIVEIRA SILVA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**04897/2014 FERNANDO CARLOS KROLL - ME
08979/2019 PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
00768/2019 MANOEL PRATES
11933/2019 M. JUSTO IMÓVEIS
07786/2014 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
25657/2019 SANTO TRIGO X PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
18540/2017 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA OLSEN
24572/2014 FOTOLAB ÁLBUNS LTDA - ME
18561/2019 BIOALLIANCE - SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA & TRANSPORTE -
EIRELI
10239/1998 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO MÁGICO LTDA
28989/2019 AUTOPASS S.A.**

**ALEXANDRE MARIA
Diretor Casa do Empreendedor-STUDE**

**HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Turismo e desenvolvimento Econômico**

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

CNPJ – 73. 050.536 / 0001 - 95

Fone: (11) 3652 3000

www.fito.edu.br**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2020, o gabarito da prova objetiva realizada no dia 22 de novembro de 2020.

001. PROVA OBJETIVA**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - B | 2 - E | 3 - E | 4 - D | 5 - A | 6 - D | 7 - C | 8 - A | 9 - C | 10 - B |
| 11 - D | 12 - E | 13 - C | 14 - A | 15 - B | 16 - C | 17 - D | 18 - A | 19 - E | 20 - B |
| 21 - D | 22 - A | 23 - E | 24 - B | 25 - C | 26 - E | 27 - C | 28 - A | 29 - D | 30 - B |
| 31 - E | 32 - A | 33 - A | 34 - B | 35 - C | 36 - E | 37 - B | 38 - A | 39 - C | 40 - D |
| 41 - B | 42 - D | 43 - E | 44 - A | 45 - C | 46 - D | 47 - D | 48 - B | 49 - C | 50 - E |

002. PROVA OBJETIVA**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - C | 3 - D | 4 - B | 5 - C | 6 - A | 7 - E | 8 - D | 9 - A | 10 - E |
| 11 - A | 12 - E | 13 - B | 14 - C | 15 - D | 16 - B | 17 - E | 18 - C | 19 - A | 20 - C |
| 21 - C | 22 - D | 23 - A | 24 - A | 25 - E | 26 - E | 27 - C | 28 - D | 29 - B | 30 - E |
| 31 - C | 32 - A | 33 - E | 34 - B | 35 - D | 36 - E | 37 - C | 38 - A | 39 - B | 40 - C |
| 41 - E | 42 - C | 43 - B | 44 - D | 45 - A | 46 - D | 47 - E | 48 - D | 49 - A | 50 - B |
| 51 - C | 52 - E | 53 - B | 54 - D | 55 - A | 56 - C | 57 - D | 58 - B | 59 - A | 60 - E |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2020.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

DESPACHO**PROCESSO 303/20****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/20****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENERGIA SOLAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E REGULARIZAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, CONFORME ANEXOS, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/20**

Considerando o resultado da ata de pregão presencial 004/20, no sentido de que ambas as empresas restaram inabilitadas, bem como nos questionamentos recebidos no presente certame, lavra-se a presente para que o certame seja anulado, o edital modificado e novas regras adequadas à realidade do mercado, vez que poucas empresas participaram e que o resultado obtido não estimulou a competição entre as partes.

Pelo exposto e em respeito ao interesse público, bem como na isonomia de participação, o presente certame será republicado para que novas regras sejam inseridas e permita uma melhor competição.

Osasco, 20 de novembro de 2020.

José Carlos Pedroso
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**DEPTO COMPRAS/ LICITAÇÕES****CONTRATO Nº:** 008/2020**PROCESSO Nº:** 036/2020**TOMADA DE PREÇOS Nº** 001/2020**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CONTRATADA:** MAGMA ASSESSORIA LTDA – EPP. CNPJ: 09.456.434/0001-75

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços para cessão de uso de um software previdenciário de recadastramento virtual e presencial, com disponibilização de mão de obra qualificada para execução e gerenciamento dos serviços de recenseamento dos servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do município de Osasco.

VALOR GLOBAL: R\$289.500,00 (duzentos e oitenta nove mil e quinhentos reais), pela prestação de serviços disposta na cláusula primeira – Do Objeto, em parcelas iguais e consecutivas de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), a ser pago até o quinto dia útil subsequente a apresentação do relatório de prestação de contas no item décimo segundo, previsto neste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 23/11/2020 a 23/04/2021.

Osasco 24 de novembro de 2020

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



| CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS | | |
|---|--------------------|-----------------------------|
| Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO. | | |
| NOME DAS ADMINISTRADORAS | CNPJ | DATA DO CRENCIAMENTO |
| BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A. | 30.822.936/0001-69 | 08/01/2020 |
| BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 | 11/12/2019 |
| BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A | 02.201.501/0001-61 | 21/08/2020 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | 13/02/2020 |
| INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA | 15.489.568/0001-95 | 19/01/2018 |
| ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A. | 92.904.564/0001-77 | 07/10/2019 |
| PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A | 00.806.535/0001-54 | 06/12/2019 |
| PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA | 67.030.395/0001-46 | 02/09/2020 |
| CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA | 02.671.743/0001-19 | 04/02/2020 |
| RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA | 42.066.258/0002-11 | 06/07/2020 |
| IDL TRUST SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA | 27.463.343/0001-49 | 25/09/2019 |
| FOCO DISTR. TÍTULOS VALORES MOBIL. LTDA | 00.329.598/0001-67 | 19/02/2019 |
| ITAÚ UNIBANCO S/A | 60.701.190/0001-04 | 22/06/2020 |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | 90.400.888/0001-42 | 10/09/2020 |
| BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM | 59.281.253/0001-23 | 15/10/2020 |
| NOME DAS GESTORAS | CNPJ | DATA DO CRENCIAMENTO |
| BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A. | 30.822.936/0001-69 | 08/01/2020 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | 13/02/2020 |
| BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A | 62.375.134/0001-44 | 11/12/2019 |
| A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA | 07.152.171/0001-85 | 18/05/2020 |
| BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT | 22.119.959/0001-83 | 07/02/2019 |
| RJI GESTÃO & INVESTIMENTOS LTDA | 10.995.802/0001-32 | 06/07/2020 |
| QUELUZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA | 07.250.864/0001-00 | 06/08/2020 |
| GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA | 15.403.817/0001-88 | 26/06/2020 |
| REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA | 18.606.232/0001-53 | 27/12/2018 |
| ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA | 10.172.364/0001-02 | 19/02/2019 |
| REDITUS INVESTIMENTOS LTDA | 08.964.545/0001-20 | 19/02/2019 |
| ITAU UNIBANCO S/A | 60.701.190/0001-04 | 22/06/2020 |
| VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS) | 12.678.380/0001-05 | 03/08/2020 |
| SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA | 10.231.177/0001-52 | 10/09/2020 |
| AURORA CAPITAL GESTORA DE REC. LTDA | 11.333.851/0001-72 | 21/07/2020 |
| BANCO DO BRASIL S.A. (CUSTÓDIA) | 00.000.000/0001-91 | 31/10/2020 |
| BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM | 29.650.082/0001-00 | 15/10/2020 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

Portarias:

Portaria nº 378/2020

I – Convocar os senhores abaixo indicados, para a Reunião do Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para o Biênio de 2019 -2021.

| NOME | Origem Nomeados | Titular Suplente |
|---------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Francisco Cordeiro da Luz Filho | IPMO | Presidente do Conselho |
| Regiane Santo Trevelato | PMO | Titular |
| Pedro Sotero de Albuquerque | PMO | Suplente |
| Bruno Mancini | PMO | Titular |
| Luiz Henrique do Nascimento | PMO | Suplente |
| Mario Luiz Guidi | CMO | Titular |
| Francisca Jenilúcia R. Andrade | CMO | Suplente |
| Batista de Sousa Moreira | CMO | Titular |
| Jeferson Ricardo da Silva | CMO | Suplente |
| Ricardo Tchalian | SINTRASP | Titular |
| Jesse de Castro Moraes | SINTRASP | Suplente |
| Cicero Simões | SINTRASP | Titular |
| Geraldo José Barbosa | SINTRASP | Suplente |
| Data: 10.12.2020 | | |
| Horário: 10H | | |
| Local: Plataforma ZOOM | | |